

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº. 039/95

Altera a Resolução nº. 008/95, de 14.03.95, que aprovou o Calendário Acadêmico para o ano de 1995.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de discutir amplamente alterações à legislação vigente, com base na reversão à antiga formulação do artigo 43 do Estatuto da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº. 167/95 - PROEG, de 11.10.95, solicitando alteração da Resolução nº. 008/95, de 14.03.95, que trata do Calendário Acadêmico para o ano de 1995;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão unânime adotada por este Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. - **ALTERAR** a Resolução nº. 008/95, de 14 de março de 1995, do Conselho de Ensino e Pesquisa, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano de 1995, fixando novo prazo, de 14 a 17 de novembro, para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação receber inscrições referentes à Transferência de Curso (Reopção) e Plenificação (somente para os graduados em Licenciatura do 1º. grau em Ciências).

Art. 2º. - **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 1995.

Nelson Abrahim Fraiji
Presidente